

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 286/2006/UFSJ/PROEN-Adj, de 6 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON** para o cargo de Coordenador do Curso de Química, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.02.2007 a 31.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 573/2006/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.02.2007 a 31.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 573/2006/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **KURT STRECKER** para o cargo de Subchefe do Departamento de Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.02.2007 a 31.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 1º de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **VALDIR MANO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.02.2007 a 15.02.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122001599/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BEZAMAT DE SOUZA NETO, FERNANDO PACHECO CORTEZ e GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 044/2006, na área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 001/2007/UFSJ/DIPRE/SEGRA, em 2 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOSÉ ANTÔNIO SILVA**, lotado no Setor de Gráfica, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.02.2007 a 06.03.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 26.03.2007 a 12.04.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 014/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10.02.2007 a 16.02.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 095/2007/UFSJ/PROPE, de 2 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender os efeitos**, da Portaria/Reitoria nº 082, a partir do dia 31.01.2007, que designou a servidora **NEYZE MARIA BELLO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 014/2007/UFSJ/PROGP, de 5 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, Chefe do Setor de Registro, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.02.2007 a 28.02.2007, em substituição à titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, como Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 01.02.2007 a 05.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 006/2007/UFSJ/DIAPA/DCTEF, de 6 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender e reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

PROFESSOR	SUSPENDER DE	REPROGRAMAR PARA
José Antônio da Silva	6 a 15 de fevereiro de 2007	2 a 11 de julho de 2007
Flávio Neves Teixeira	6 a 15 de fevereiro de 2007	2 a 11 de julho de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 007/2007/UFSJ/DIAPA/DCTEF, de 6 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.02.2007 a 15.02.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122001314/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 05.02.2007, o Contrato nº 184/2005, celebrado entre **CELSO REIS MACEDO**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência da professora Patrícia Almeida Ashley, de 7 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 31.12.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 336, de 29.05.2006, que nomeou a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY** e os técnicos administrativos **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES** e **NEYLA LOURDES BELLO**, para comporem a Comissão Setorial de Informação Organizacional para Avaliação e Gestão Institucional, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do MEMO nº 002/2007/PROEX/DIPAC/SEASE, de 7 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2007, os contratos celebrados entre os bolsistas de atividade abaixo relacionados e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

BOLSISTA	CONTRATO
Leandro Assis Santos	177/2006
Nathália Fernandes Carvalho	161/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 003/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 7 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 08.02.2007 a 06.03.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora Denise Atala Lombelo Campos, como Chefe do Setor de Assistência Estudantil, no período de 05.02.2007 a 07.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001469/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 054, de 12.01.2007, que autorizou a contratação de **ANDRÉA CARMEN GUIMARÃES** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, consignando que no artigo 2º, onde se lê: "... **Professor Auxiliar, Nível I** ...", leia-se: "... **Professor Auxiliar, Nível I, Especialista** ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000120/2007-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para proferir palestra de abertura do período letivo de 2007 do Instituto EMPRENDO e estruturar o Programa do III Workshop de Formação de Empreendedores Universitários do Mercosul em 2008, que será realizado no Brasil, na Universidade de Concepción, na cidade de Concepción, Chile, no período de 15 a 25 de fevereiro de 2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 020, do Conselho Universitário da UFSJ, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990 e da Emenda Constitucional nº 019/98, publicada no DOU de 05.06.1998:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	RESULTADO
Carlos Eduardo Pádua Oliveira	23122000014/2007-29	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 9 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 13, 14 e 15.02.2007 e nos dias 22 e 23.02.2007, em substituição ao titular que se encontrará participando e reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão em Brasília/DF e férias regulamentares, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 003/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 13 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.02.2007 a 03.03.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta dos Processos nºs 23122000051/2007-38; 23122000063/2007-65 e 23122000050/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao incentivo à qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Classe Nível Padrão	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	A partir de
JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES	0581	0980712	Analista de Sistemas	E106	0%	10%	05.10.2006
LUIZ CARLOS CAMPOS	0237	0434742	Assistente em Administração	D109	10%	15%	23.08.2006
MARIA EUNICE RIZZUTI	0308	0434813	Assistente em Administração	D108	10%	15%	16.11.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000049/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, à servidora adiante relacionada, que faz jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir de
VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA	0304	0434867	Auxiliar em Administração	C102	C202	02.01.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 026/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 14 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLAUDINÉA MARGOTTI**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 13.04.2007 a 27.04.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000154/2007-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO**, lotada no Departamento das Psicologias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 04, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Psicologia, defendendo sua tese intitulada "Voando com a pipa: esboço para uma Psicologia Social do Brinquedo à luz das idéias de Bruno Latour", na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo Nº 23122001470/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 056, de 12.01.2007, que autorizou a contratação de **CLAUDETE DO CARMO E SILVA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, consignando que no artigo 2º, onde se lê: "... **Professor Auxiliar, Nível I** ...", leia-se: "... **Professor Assistente, Nível I** ...".



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 002/2007/UFSJ/PROEN/DIBIB/SEPRO, de 13 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo, Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.02.2007 a 08.03.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122001599/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **BRUNO ALVES RAMOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de Administração Geral, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 017/2007/UFSJ/PPLAN/DPLAG, de 14 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MOEMA GUIMARÃES SANTOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 16.02.2007 e no período de 21.02.2007 a 02.03.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora Moema Guimarães Santos, como Chefe do Setor de Orçamento, no período de 07.02.2007 a 15.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 015/2007/UFSJ/PROEN, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.02.2007 a 12.03.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 15.10.2007 a 29.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 022/2007/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Prefeitura de Campus, Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 22.02.2007 a 03.03.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 100/2007/UFSJ/PROPE, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **BERNADETE ANGELINA GATTI e ELBA SIQUEIRA DE SÁ BARRETTO (Fundação Carlos Chagas – SP)**, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.02.2007 a 21.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº/UFSJ/2007, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **JOAO LOPES FILHO** do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000132/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ENIO DOMINGOS DE ASSIS**, lotado no Setor de Gráfica, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 02 março de 2007 a 9 de março de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta dos Processos nºs 23122000157/2007-38, 23122000159/2007-29, 231220000087/2007-10, 23122000158/2007-83, 23122000153/2007-56, 23122000156/2007-92, 23122000170/2007-92, 23122000173/2007-29, 23122000088/2007-65, 23122000155/2007-47, 23122000160/2007-56 e 23122000152/2007-19, 23122000171/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de
ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO	0125	0434641	Assistente em Administração	D 211	D 311	13.02.2007
ELANE VANIM NEVES GATTI	0296	0434677	Assistente em Administração	D 109	D 209	13.02.2007
JAIR ALVES DE LIMA	0401	0434732	Servente de Limpeza	A 108	A 208	13.02.2007
JOSE TRINDADE DA SILVA	0295	0434718	Assistente em Administração	D 109	D 209	14.02.2007
JUREMA DE MENEZES SILVA	0398	0434749	Servente de Limpeza	A 108	A 208	15.02.2007
JUREME JOSÉ LINO FERNANDES	0402	0434747	Servente de Limpeza	A 208	A 308	02.01.2007
MANUELITA DO PILAR PAULA ZANETTI	0396	0434763	Servente de Limpeza	A 308	A 408	02.01.2007
MARLY CRISTINA DA SILVA	0727	1212921	Auxiliar de Enfermagem	C 105	C 205	13.02.2007
MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI	0361	0434769	Auxiliar em Administração	C 108	C 208	13.02.2007
MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE	0726	1212911	Auxiliar de Enfermagem	C 105	C 205	14.02.2007
MARIA EUNICE RIZZUTI	0308	0434813	Assistente em Administração	D 108	D 208	14.02.2007
SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS	0306	0434857	Assistente em Administração	D 109	D 209	13.02.2007
VERA LÚCIA DA PAIXÃO CORDEIRO	0364	0434865	Auxiliar em Administração	C 308	C 408	13.02.2007
WALTER GONZAGA DA SILVA	0120	0434864	Op.de Máquina Copiadora	C 111	C 211	02.01.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
 Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta dos Processos nºs 23122000169/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o servidor adiante relacionado, que faz jus ao incentivo à qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

NOME DO SERVIDOR	Mat. UFSJ	Mat. SIAPE	Cargo	Classe Nível Padrão	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	A partir de
LUIZ FERNANDO MACHADO	0416	0434753	Vigilante	D208	0%	8%	10.07.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2007/UFSJ/REITORIA/NTINF, de 23 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS Junior**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia, do Núcleo de Tecnologia de Informação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.02.2007 a 17.03.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 25.03.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 093, de 24.01.2007, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício 2006, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 25.03.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 094, de 24.01.2007, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício 2006, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que MEMO nº 005/2007/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, IOLANDA WALDER DE CARVALHO RESENDE, LUÍS CARLOS DE RESENDE e MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise Socioeconômica, que fará a seleção dos bolsistas de atividade do exercício de 2007, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o Processo nº 23122000002/2007-00, e
- o Parecer nº 004/2007/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico abaixo relacionado no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculados através da Portaria/Reitoria nº 820, de 17 de novembro de 2006.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0506535-6	MARCELO KORTE-FACION	0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 104/2007/UFSJ/PROPE, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ARIOVALDO VERANDIO GARCIA (UNICAMP)** e **RICARDO PRADA (PUC-RIO)**, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos professores **ARIOVALDO VERANDIO GARCIA e RICARDO PRADA**, como membro da referida Comissão, no período de 07.12.2006 a 15.02.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 029/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 001/2007/UFSJ/COINF, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a professora **THAIS DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES**, para compor a Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei (COINF-UFSJ), nomeada pela Portaria/Reitoria nº 711, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122001641/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **IOLA GONÇALVES BOËCHAT** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de Ecologia Vegetal, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

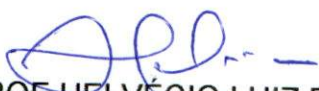
PORTARIA Nº 152, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 006/2007/UFSJ/PROAD/DIFIN, de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05.03.2007 a 24.03.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta do Processo Nº 23122000127/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE, MÁRCIA BARRETO BERG e CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 004/2007, na área de Língua Portuguesa e Linguística Histórica, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 05 de março de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MÁRCIA BARRETO BERG**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ENÓI MIRANDA BARBOSA MENDES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta do Processo Nº 23122000124/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLA SILVA REIS, MARCELO PARIZZI MARQUES e NICHOLA DITTRICH VIGGIANO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 002/2007, na área de Música, sub área: Percepção Musical, do Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 1º de março de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCELO PARIZZI MARQUES**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MÁRCIA ERMELINDO TABORDA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta do Processo Nº 23122000121/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **THAIS DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES, SÉRGIO DE FIGUEIREDO ROCHA e ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 001/2007, na área de Música, sub área: Canto Lírico, do Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 1º de março de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SÉRGIO DE FIGUEIREDO ROCHA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **IURA DE RESENDE FERREIRA SOBRINHO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 033/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **VANDRÉ ANTÔNIO DE ASSIS GOMES**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 28.02.2007 a 27.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o consta no MEMO Nº 032/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor **RONALDO RIBEIRO ALVES**, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor